



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 432/04 – GAB/PMMR

Mãe do Rio, 14 de dezembro de 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de uma área de terra para os Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Mãe do Rio Antônio Saraiva Rabelo, faço saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprovou e eu, sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de uma área de terra **1.200.00 m²**, sendo que, 30m de frente com 30m de fundos, 40m do lado esquerdo e 40m do lado direito localizada na Rua Galdino Fonseca da Silva no Bairro Bom Jesus no município de Mãe do Rio, ao Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado à Rua, Galdino Fonseca da Silva no Bairro Bom Jesus, Mãe do Rio – Pa.,

Art. 2º- A referida área será para implantação de uma Fábrica de Produtos de Limpeza “**Limpes Comércio LTDA**”. CNPJ. N° **04.520.678/0001-58**.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em 14 de dezembro de 2004.



Antônio Saraiva Rabelo
Prefeito Municipal de Mãe do Rio
CPF: 030973583-15

Obs. Esta Lei foi Publicada no dia 14 de dezembro do ano de 2004, conforme Decreto de Publicação nº 078/04.